

LEI MUNICIPAL Nº 118/88

“ALTERA A LISTA DE SERVIÇOS DO ISSQN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ELCIDES JOSÉ SALAMONI, Prefeito Municipal de Água Boa – MT. , no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal.

Art.1º - Fica incorporada ao Código Tributário Municipal a Lista de Serviços a que se refere a Lei Complementar nº 56, de 15 de dezembro de 1987.

Art.2º - Esta Lei Entrará em vigor trinta dias após sua publicação, revogadas outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Boa – MT, aos sete dias do mês de dezembro de 1988.

Elcides José Salamoni
Prefeito municipal

Registre-se e Publique-se

Luiz Schuster
Chefe de gabinete